ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°356/DTR/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 356/DTR/SEMTRAN Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e Art. 11, §1° e §2° da Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº. 14.01303.000/2021, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0189 o Sr. GIELISSON SILVA E SILVA, sob RG nº 1275380SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 021.045.672-89, residente na Rua Cascalheira nº 1058, Bairro São Francisco, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:2DA45ACE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/11/2021. Edição 3099 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/